

PROJETO DE LEI N° 4.614 DE 2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N° ____ DE 2024

(Da Sra. Silvy Alves)

Suprime-se o inciso I do art. 9º do Projeto de Lei nº 4.614 de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do projeto propõe revogar a conquista estabelecida pela Lei nº 13.982, de 2020, que determina que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou a aposentadoria de até um salário mínimo, concedidos aos idosos com mais de 65 anos ou a pessoas com deficiência, não sejam considerados no cálculo da renda máxima para a concessão de benefício a outro idoso ou pessoa com deficiência.

Essa alteração visa garantir que, mesmo em situações de vulnerabilidade familiar, cada pessoa tenha acesso ao BPC ou à aposentadoria de forma independente.

Dessa forma, a emenda busca corrigir essa questão, mantendo a proteção social necessária para as pessoas em situação de risco.

Sessões, em 16 de dezembro de 2024.

Dep.Federal Silvy Alves

União/GO



* C D 2 4 7 7 5 1 9 8 4 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Silvye Alves)

Suprime-se o inciso I do art. 9º
do Projeto de Lei nº 4.614 de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD247751984600, nesta ordem:

- 1 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247751984600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvye Alves e outros